

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.472.659

CNPJ/ME nº 21.389.501/0001-81

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 24 de dezembro de 2020, às 14h00, na sede da Compass Gás e Energia S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 24, Itaim Bibi CEP 04538-132.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Eduardo Martins – Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães; Nelson Roseira Gomes Neto e Jorge Celestino Ramos – Conselheiros.
4. **MESA:** Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o pagamento pela Companhia, de juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2020, calculados até 30 de novembro de 2020, no montante bruto de R\$ 27.582.276,26 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos); e (ii) a distribuição de dividendos intercalares pela Companhia, no valor de R\$ 576.555.065,18 (quinhentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), com base no balanço datado de 30 de novembro de 2020, levantado exclusivamente para esse fim.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após análise da documentação pertinente e discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

6.1. O pagamento de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2020, calculados até 30 de novembro de 2020, no montante bruto de R\$ 27.582.276,26 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) (“JCP”). Sobre o valor do JCP deverá ser retido imposto de renda com alíquota de 15%, calculado de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249, de 27 de dezembro de 1995, de forma que o valor líquido será de até R\$ 23.444.934,82 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), resultando o valor de R\$ 0,03730373 por ação de emissão da Companhia.

6.2. A distribuição aos acionistas da Companhia, de dividendos intercalares no valor de R\$ 576.555.065,18 (quinhentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), equivalente a R\$ 0,91736891 por ação de emissão da Companhia, com base no balanço datado de 30 de novembro de 2020, levantado exclusivamente para esse fim (“Dividendos”).

O pagamento de JCP e de Dividendos deverá ocorrer até o dia 28 de dezembro de 2020, e valor ser imputado ao montante total de dividendos distribuídos pela Companhia, na assembleia geral ordinária que deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de dezembro de 2020. **MESA:** (aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente; Jefferson de Vasconcelos Molero - Secretário. **CONSELHEIROS:** (aa) Rubens Ometto Silveira Mello, Marcelo Eduardo Martins, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Nelson Roseira Gomes Neto e Jorge Celestino Ramos.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de dezembro de 2020.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa